

PUBLICADO NO PLACAR

Em 24 / 05 / 2022

Kaudimé Sales Brito



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 014/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

"Delega poderes e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de férias do servidor responsável pela Coordenação de Fiscalização Tributária;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes a **ALEXANDER DA MOTTA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, matrícula nº 496039, para deliberar todas as atividades da Coordenação de Fiscalização Tributária no período de 1º a 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos legais a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021